



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 217/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ALTERAR, o encerramento da ampliação de horas do servidor **EDUARDO GABRIEL SEBASTIANY**, matrícula 1740, ocupante do cargo de **Professor Reg. 22h – Nível SUP – Classe A**, concedido através da portaria nº 176/2025 para 17 de dezembro de 2025.

Lindolfo Collor, 27 de junho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

